



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Sumário

1- BASE LEGAL.....	3
2- DECLARAÇÕES.....	4
3- GASTO DE DESPESA COM PESSOAL	5
4- ÍNDICE APLICADO EM SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE	6
5- ÍNDICE APLICADO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	8
6- SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS	9
7- DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	10
8- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

1- BASE LEGAL

A lei 12527/2011 (LAI), em seu art. 8º §1º, inciso V, determina que:

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:
V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e

Diante disso, o Município de Mandaguáçu apresenta o relatório de gestão e atividades do ano de 2024.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

2- DECLARAÇÕES

Ao longo de 2024, conforme declaração pública firmada pelo Chefe do Poder Executivo, foram realizadas audiências para avaliação das Metas Fiscais, sendo o chamamento público veiculado no Jornal O Regional.

Conforme as declarações firmadas pelo Chefe do Poder Executivo, os demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal foram regular e tempestivamente publicados no órgão de Divulgação Oficial do Município.

Em atenção ao disposto na LC 131/09, que adicionou o Parágrafo Único ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo efetuou declaração afirmando estar adequado à norma legal, inclusive no que respeita aos aspectos regulamentados por este Tribunal mediante a edição da Instrução Normativa nº 89/13.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

3- GASTO DE DESPESA COM PESSOAL

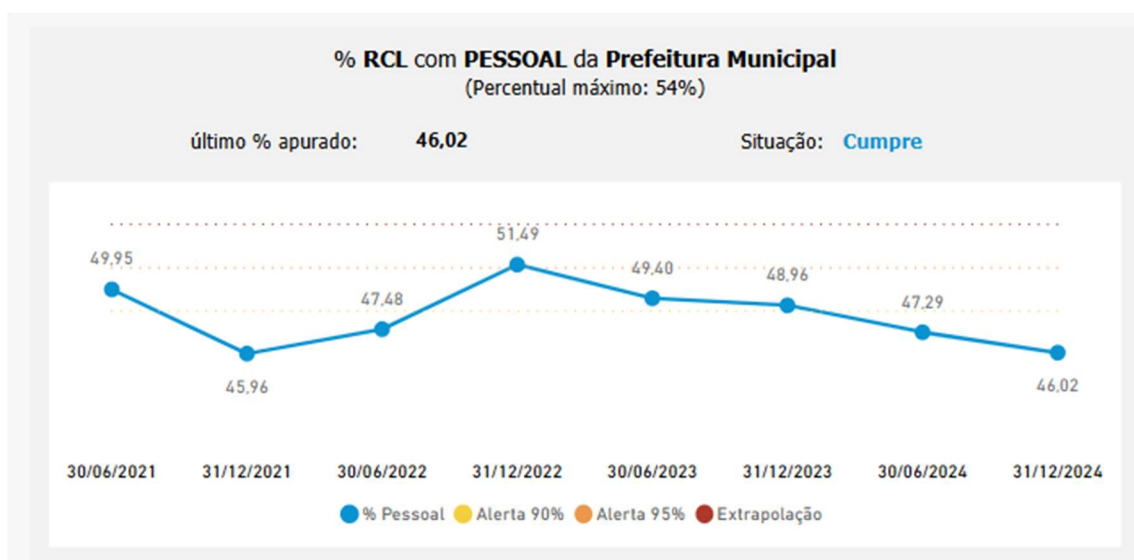
No primeiro semestre de 2024, em apuração cuja data-base foi 30/06/2024, a despesa total com pessoal do Poder Executivo foi de 47,29 % da Receita Corrente Líquida, cuja situação é considerada normal, conforme limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea “b”, da LRF. No segundo semestre de 2024, a despesa total com pessoal do Poder Executivo, em apuração cuja data base foi 31/12/2024, atingiu 46,02%, permanecendo na situação normal, conforme determinado por lei.

Tabela da Despesa com Pessoal do Poder Executivo:

Data-base	Receita Corrente Líquida Ajustada	Despesa Total com Pessoal	% Despendido	Situação
30/06/2022	96.695.549,41	45.908.909,06	47,48%	Normal
31/12/2022	100.100.552,69	51.542.518,58	51,49%	Alerta 95%
30/06/2023	100.935.821,12	49.863.565,89	49,40%	Alerta 90%
31/12/2023	112.051.732,63	54.859.742,80	48,96%	Alerta 90%
30/06/2024	128.158.013,49	60.603.655,17	47,29%	Normal
31/12/2024	137.789.821,63	63.405.889,49	46,02%	Normal

Situações: 1. Normal 2. Extrapolação 3. Alerta 90% 4. Alerta 95%

Na data-base desta análise o Poder Executivo Municipal atende ao limite máximo para a Despesa Total com Pessoal permitido no art. 20, III, b, da LRF.





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

4- ÍNDICE APLICADO EM SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE

A Constituição Federal determina que os municípios aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde no mínimo 15% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, I, alínea b e parágrafo 3º, estando o Município de Mandaguçu dentro dos parâmetros determinados pela Lei.

Índice aplicado

Exercício 2024: 28,15%

RREO – ANEXO 12 (LC. 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	16.045.008,00	16.045.008,00	19.830.982,83	123,60
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.426.988,00	5.426.988,00	6.714.245,71	123,72
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.932.600,00	3.932.600,00	2.576.369,13	65,51
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.146.080,00	3.146.080,00	5.051.767,91	160,57
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.539.340,00	3.539.340,00	5.488.600,08	155,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	53.168.752,00	53.168.752,00	72.534.174,28	136,42
Cota-Parte FPM	32.134.960,00	32.134.960,00	46.479.907,52	144,64
Cota-Parte ITR	561.800,00	561.800,00	1.096.852,33	195,24
Cota-Parte IPVA	4.494.400,00	4.494.400,00	5.792.037,46	128,87
Cota-Parte ICMS	15.730.400,00	15.730.400,00	18.879.866,83	120,02
Cota-Parte IPI-Exportação	247.192,00	247.192,00	285.510,14	115,50
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	69.213.760,00	69.213.760,00	92.365.157,11	133,45



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	16.934.182,40	26.456.420,99	24.819.564,47	93,81	24.582.586,85	92,92	24.582.586,85	92,92	236.977,62
Despesas Correntes	16.203.956,86	26.082.390,64	24.589.956,79	94,28	24.443.714,04	93,72	24.443.714,04	93,72	146.242,75
Despesas de Capital	730.225,54	374.030,35	229.607,68	61,39	138.872,81	37,13	138.872,81	37,13	90.734,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.008.993,00	1.896.257,10	1.107.675,47	58,41	962.493,28	50,76	962.493,28	50,76	145.182,19
Despesas Correntes	1.008.993,00	1.896.257,10	1.107.675,47	58,41	962.493,28	50,76	962.493,28	50,76	145.182,19
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	73.034,00	107.534,00	70.769,75	65,81	70.769,75	65,81	70.769,75	65,81	0,00
Despesas Correntes	73.034,00	107.534,00	70.769,75	65,81	70.769,75	65,81	70.769,75	65,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	18.016.209,40	28.460.212,09	25.998.009,69	91,35	25.615.849,88	90,01	25.615.849,88	90,01	382.159,81

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	25.998.009,69	25.615.849,88	25.615.849,88
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	25.998.009,69	25.615.849,88	25.615.849,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	13.854.773,57		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	12.143.236,12	11.761.076,31	11.761.076,31
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,15	27,73	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

5- ÍNDICE APLICADO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

A Constituição Federal de acordo com o artigo 212, determina que os estados, o Distrito Federal e os municípios devem aplicar anualmente nunca menos de 25% "da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino". O Município atendeu ao limite constitucional, aplicando 26,80%.

Índice aplicado

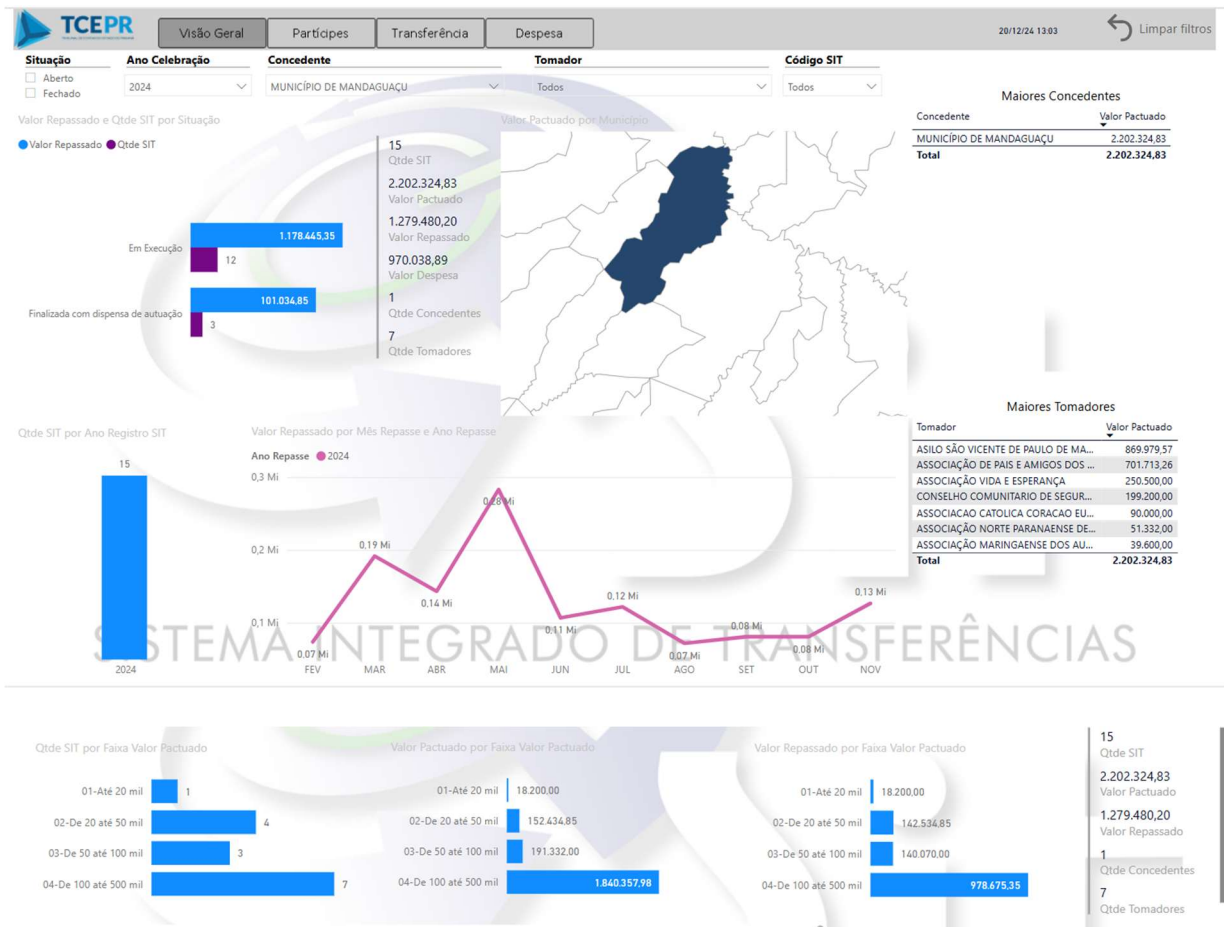
Exercício 2024: 26,80%

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR		
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)			11.814.726,44
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)			14.506.834,86
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%			0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)			208.622,61
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS			0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			69.569,80
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)			26.043.368,89
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	24.291.106,73	26.043.368,89	26,80



6- SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

No decorrer do exercício de 2024, houve um valor repassado de R\$1.279.480,80 , sendo que o valor da despesa foi de R\$970.038,00. O Município de Mandaguáçu foi o concedente, havendo sete tomadores.





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

7- DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Em 31/12/2024, data-base da verificação, foi observado que o Município de Mandaguáçu atendeu ao limite máximo para a Dívida Consolidada Líquida estabelecido pelo art. 3º, II, e art. 4º, IV, da RSF 40/01.

Acompanhamento da Dívida Consolidada Líquida

LRF art. 30 e Resolução do Federal nº 40/01, art. 3º, II e 4º, IV

Data-base	Receita Corrente Líquida	Dívida Consolidada Líquida	% DCL	Situação
31/12/2021	80.529.509,41	-12.394.078,65	-15,39%	Normal
30/06/2022	96.695.549,41	-19.639.778,75	-20,31%	Normal
31/12/2022	100.100.552,69	-15.430.981,26	-15,42%	Normal
30/06/2023	100.935.821,12	-16.474.635,92	-16,32%	Normal
31/12/2023	112.051.732,63	-18.728.129,08	-16,71%	Normal
30/06/2024	128.158.013,49	-25.989.880,00	-20,28%	Normal
31/12/2024	137.789.821,63	-28.712.101,09	-20,84%	Normal



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

8- OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Limite das Operações de Crédito – Financiamentos

Conforme pode ser verificado, o montante das Operações de Crédito contraídas no exercício, até a data base da análise, restringiu-se ao limite máximo de 16% sobre a Receita Corrente Líquida estabelecido na Resolução nº 43/01 do Senado Federal.

Resolução do Senado Federal nº 43/01, art. 7º, I

Receita Corrente Líquida acumulada até o período	137.789.821,63
Operações de Crédito Contraídas até o período, sujeitas ao limite	0,00
% sobre a RCL	0,00%

Limite das Operações de Crédito por Antecipação das Receitas - ARO's

Conforme pode ser verificado, o saldo devedor das Operações de Crédito por Antecipação da Receita – ARO's, até a data base da análise, restringe-se ao limite máximo de 7% sobre a Receita Corrente Líquida estabelecido na Resolução nº 43/01 do Senado Federal.

Resolução do Senado Federal nº 43/01, art. 10

Receita Corrente Líquida acumulada até o período	137.789.821,63
Saldo devedor das Operações de Crédito por Antecipação de Receitas - ARO's	0,00
% sobre a RCL	0,00%